



Município de Lagoa – Algarve

EDITAL N. 119/2022

2022/150.10.100/2

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (ALGARVE), LUÍS ANTÓNIO ALVES DA ENCARNAÇÃO:

Faz público que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que por deliberação da Câmara Municipal de 16 do corrente mês, foi aprovado o Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, o qual entrará em vigor a 01 de janeiro de 2023 e que a seguir se transcreve:

Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos

1.1. Tarifário Utilizadores Domésticos

Tarifa de disponibilidade, expressa em Euros por dia	
Tarifa de disponibilidade, expressa em Euros por dia.....	0,1613 €
Tarifa variável, por m³ de água consumida	
Escalão único	0,5225 €

1.2. Utilizadores não-domésticos

Tarifa de disponibilidade, expressa em Euros por dia	
Tarifa de disponibilidade, expressa em Euros por dia	0,4033 €
Tarifa variável, por m³ de água consumida	
Escalão único	1,2100 €

1.3. Tarifário para rega

Tarifa de disponibilidade, expressa em Euros por dia	
Tarifa de disponibilidade, expressa em Euros por dia	0,4033 €
Tarifa variável, por m³ de água consumida	
Escalão único.....	Isenção

1.4. Tarifário social

1.4.1. Social - Utilizadores domésticos

Tarifa de disponibilidade, expressa em Euros por dia	
Tarifa de disponibilidade, expressa em Euros por dia	Isenção



Município de Lagoa – Algarve

Tarifa variável, por m³ de água consumida

Escalão único 0,4807 €

1.4.2. Social - Utilizadores não-domésticos

Tarifa de disponibilidade, expressa em Euros por dia

Tarifa de disponibilidade, expressa em Euros por dia 0,1613 €

Tarifa variável, por m³ de água consumida

Escalão único 0,5016 €

1.5. TGR - resíduos	0,1236 €/m³
----------------------------	-------------------------------

E, para constar e produzir os devidos efeitos, se publica este **edita**l e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo desta Câmara Municipal e na internet, no sítio institucional www.cm-lagoa.pt-----

Lagoa, 16 de dezembro de 2022

O Presidente da Câmara

(Luís António da Alves Encarnação)



Município de Lagoa – Algarve

EDITAL N. 120/2022

2022/150.10.100/2

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (ALGARVE), LUÍS ANTÓNIO ALVES DA ENCARNAÇÃO:-----

Faz público que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que por deliberação da Câmara Municipal de 16 do corrente mês, foi aprovado o Tarifário Especial de Recolha de Resíduos Urbanos, o qual entrará em vigor a 01 de janeiro de 2023 e que a seguir se transcreve: -----

Tarifário Especial de Recolha de Resíduos Urbanos

1.1. Para contentores de 800 litros de capacidade

Tarifa Especial de Recolha de RSU – Contentores de 800 litros

Custo da Recolha Mensal = [(7,7307€ x Número de Contentores) + 25,07] x Número de Recolhas

1.2. Para contentores de 1000 litros de capacidade

Tarifa Especial de Recolha de RSU – Contentores de 1000 litros

Custo da Recolha Mensal = [(9,6369€ x Número de Contentores) + 25,07] x Número de Recolhas

1.3. Para contentores de 3000 litros de capacidade

Tarifa Especial de Recolha de RSU – Contentores de 3000 litros

Custo da Recolha Mensal = [(27,6399€ x Número de Contentores) + 25,07] x Número de Recolhas

E, para constar e produzir os devidos efeitos, se publica este **edital** e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo desta Câmara Municipal e na internet, no sítio institucional www.cm-lagoa.pt-----



Município de Lagoa – Algarve

Lagoa, 16 de dezembro de 2022

O Presidente da Câmara

(Luís António da Alves Encarnação)